



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime a expressão “complementar”, no preâmbulo do Projeto de Lei nº 156/2026, que “Dispõe sobre a desafetação e incorporação à categoria de bens dominiais dos imóveis que especifica”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requiero que, após aprovação do Plenário, suprima-se a expressão “complementar”, no preâmbulo do Projeto de Lei nº 156/2026, que “Dispõe sobre a desafetação e incorporação à categoria de bens dominiais dos imóveis que especifica”.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LUIZ ALBERTO PEREIRA – Relator

LEANDRO JOSÉ PINTO – Presidente

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA – Vice-Presidente

0040927
PROT - CM 4445/2026
09/09/2026 08:35
EME 1 - PL 156/2026